



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Orminda Pe -
reira do Vale a Rua A do Bairro Complementação Boa Vista.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vig
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em conta
trário.

Câmara Municipal, aos nove dias de julho de mil
novecentos e noventa.

Ronaldo Casemiro
Ronaldo Casemiro
Presidente

Djalma Geraldo Borges
Vice-Presidente

Maria do Carmo Dias Camelo
Maria do Carmo Dias Camelo
Secretária